

Foi-lhe atribuída a responsabilidade pelo funcionamento do Núcleo de Integração Europeia que, com a publicação da Lei Orgânica do Gabinete de Planeamento, viria a dar origem à Divisão de Integração Europeia e Relações Económicas Externas. Exerceu o cargo de Chefe de Divisão, de novembro de 1979 a junho de 1981, em regime de substituição e, a partir de julho de 1981, em comissão de serviço.

Foi nesta qualidade que participou nos trabalhos desenvolvidos com a Comissão das Comunidades Europeias, no contexto da adesão do nosso país à CEE, que tiveram por finalidade:

- Dar a conhecer à Delegação Portuguesa a legislação comunitária aplicável ao setor agrícola;
- Dar a conhecer à Delegação da CEE as características, organização e políticas do setor agrícola nacional.

Neste contexto, fez parte das delegações portuguesas a várias reuniões com a referida Comissão, tendo acompanhado em particular os seguintes assuntos: Relações Externas, Política de Estruturas, FEOGA, Carne bovina e de porco, Frutas e Legumes e Açúcar.

Participou na redação de diversas Declarações de negociação e foi membro de vários Grupos de Trabalho, quer no Ministério da Agricultura quer de caráter interministerial, criados com a finalidade de avaliar o impacto da aplicação da Política Agrícola Comum sobre o setor agrícola nacional.

Participou na coordenação dos trabalhos desenvolvidos no MAP relativamente às negociações comerciais multilaterais do GATT, nomeadamente quanto à posição do Ministério face aos vários Códigos decorrentes deste Acordo.

Ago.1978/dez.1978 — Secretariado para a Integração Europeia

Prosseguiu os estudos desenvolvidos no Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência sobre as implicações da adesão de Portugal à CEE no setor agrícola. Tais estudos incluíam uma análise comparativa das situações de adesão e não adesão, aplicando uma metodologia proposta por T. Josling a alguns produtos agrícolas.

Nov.1977/jul.1978 — Instituto Gulbenkian de Ciência

Estágio curricular no Centro de Estudos de Economia Agrária, subordinado ao tema: "Consequências da Adesão de Portugal à CEE sobre o Desenvolvimento do Setor Agrícola".

16 de julho de 2013. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207150034

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

#### Despacho n.º 10366/2013

O Decreto-Lei n.º 242 -B/2006, de 29 de dezembro, que estabelece o sistema de pagamento às farmácias da participação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos, determina que o prazo de validade das receitas médicas é de 20 dias contados, de forma contínua, da data da prescrição. O mesmo decreto-lei admite, contudo, que tal prazo possa ser alterado, em casos devidamente justificados.

À semelhança do sucedido em épocas gripais anteriores, o despacho n.º 11323/2012, de 13 de agosto, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto, veio dilatar o prazo de validade das receitas médicas, com fundamento na possibilidade de existirem constrangimentos no funcionamento dos serviços públicos de saúde que afetem os utentes, designadamente os mais vulneráveis, por força de a vacinação contra a gripe sazonal, em cada época gripal, implicar a prescrição anual de um elevado número de receitas num período de tempo limitado.

Esta medida revelou-se uma mais-valia para os profissionais e para os utentes, pelo que se justifica que, também este ano, o prazo de validade das receitas médicas seja dilatado, de modo a permitir a prescrição antecipada daquela vacina.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 242 -B/2006, de 29 de dezembro, determino que as receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal de 2013-2014, emitidas a partir de 1 de agosto de 2013, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano.

1 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

207168633

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 10073/2013

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 31.º, n.º 6, 32.º, n.º 1, e 30.º, n.º 3, alínea *d*), todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 925/2013, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro e pela oferta BEP n.º OE201301/0140 (Ref. 2012/L8), de que se encontram afixados no placard da entrada do edifício da ACSS, sito Av. João Crisóstomo, n.º 11, 1000-177 LISBOA, bem como foi disponibilizado para consulta na página eletrónica deste Instituto, com o endereço [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt), na área de Recrutamento de Pessoal, a lista de candidatos admitidos e excluídos provisória da aplicação do primeiro método de seleção — prova de conhecimentos, precedida da convocatória publicada no *Diário da República*, 2.ª série, através do Aviso n.º 8501/2013, de 4 de julho e respetiva fundamentação (Anexo 1).

23 de julho de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

### ANEXO I

#### Lista de candidatos admitidos e excluídos provisória, resultante da aplicação do primeiro método de seleção — prova de conhecimentos

Ana Carina dos Santos Candeias — Não compareceu  
 Ana Catarina Gonçalves Madaleno — Não compareceu  
 Ana Cristina Pinho dos Santos — Não compareceu  
 Ana Filipa Ribeiro Félix — Não compareceu  
 Ana Isabel Pereira Guerreiro — Não compareceu  
 Ana Margarida Catarino Leitão da Cunha — 8,425 valores  
 Ana Margarida Vicente Fernandes — Não compareceu  
 Ana Rita Pinto Casal Ribeiro — Não compareceu  
 Ana Rita Roque Cordeiro — Não compareceu  
 Anabela Faria Cardoso — Não compareceu  
 Andreia Alexandra Pombal de Oliveira — Não compareceu  
 Andreia Catarina de Campos Pestana — Não compareceu  
 Andreia Filipa Duarte Sampaio — Não compareceu  
 Antónia Margarida Varetta Abade — Não compareceu  
 António Alexandre Mendes Pereira — 7,213 valores  
 Artur Paiva da Cruz — Não compareceu  
 Bruno Filipe Caetano Antunes — Não compareceu  
 Bruno José Ventura do Vale Paulos — Não compareceu  
 Carina Alexandra Antunes Ferreira — Não compareceu  
 Carla Sofia Canhoto Martins — Não compareceu  
 Carla Sofia dos Santos Farinha — Não compareceu  
 Cátia Alexandra Monteiro Anes Soares Pereira — Não compareceu  
 Célia Maria Brás Marques — Não compareceu  
 Claudio Jorge Martins de Sá — Não compareceu  
 Cristiana Filipa Simões Branco — Não compareceu  
 Cristiana Raquel da Fonseca Beato — Não compareceu  
 Cristina Graça Cardita Galego — 10,700 valores  
 Cristina Maria Amaral Aurélio — Não compareceu  
 Daniel António Assunção Simões Fernandes — Não compareceu  
 Diogo José Gestruedes Leitão — Não compareceu  
 Dora Cristina Realista de Carvalho — Não compareceu  
 Edite Maria Domingos Mateus — Não compareceu  
 Elsa Cristina Simões Braz Pita — Não compareceu  
 Elsa Faria Filipe Henriques Luis — Não compareceu  
 Elsa Marisa Cadima Henriques da Conceição Gouveia — 9,350 valores  
 Felizarda Cristina Pitadas Borracha — Não compareceu  
 Fernanda Maria Pina Capelo Rocha Lopes — 6,413 valores  
 Filipe Manuel Mártires Aniceto — Não compareceu  
 Inês Isabel de Mira Ferreira Coelho — 9,125 valores  
 Infância da Assunção Rodrigues — Não compareceu  
 Isabel Maria Batista Domingos Gonçalves Brás — 5,950 valores  
 Isabel Maria Pereira Isidro Madeira — Não compareceu  
 Iuri António Valente Franco Ribeiro — Não compareceu  
 João Carlos Candeias Bonito — Não compareceu  
 João Manuel Almeida Nunes Pinto — Não compareceu  
 João Pedro Pereira Pontes — Não compareceu  
 Lídia da Conceição Martins — Não compareceu  
 Liliana Cláudia da Conceição Fernandes Bento — 7,950 valores

Lina Isabel Dias Gaspar de Martins Rato — Não compareceu  
 Luis Filipe Baptista do Cortinhal — 9,175 valores  
 Luis Guilherme Sousa Pereira — 8,050 valores  
 Luís Miguel Alves Lopes — Não compareceu  
 Luis Miguel Garcia Martins — 9,863 valores  
 Mafalda Catarina Fonseca da Silva Brites — Não compareceu  
 Marcelo Pedro Rodrigues Carvalho — 8,775 valores  
 Maria Luisa Teixeira Cavaco — Não compareceu  
 Marta Maria Brito de Carvalho — Não compareceu  
 Marta Sofia Gonçalves Teixeira — Não compareceu  
 Miguel Alexandre Pereira Varela — Não compareceu  
 Miguel Ângelo Lopes Ribeiro — Não compareceu  
 Monica Alexandra Cancelinha de Sousa Rodrigues — Não compareceu  
 Nuno Alexandre Apolonia do Estanque — Não compareceu  
 Nuno Cesar Camilo Cardoso Carrelo — 6,763 valores  
 Nuno Gonçalo Trindade Magessi — Não compareceu  
 Nuno João Raabe Correia — 7,038 valores  
 Nuno Miguel Gonçalves Saraiva Cané Pestana — Não compareceu  
 Paulo José Rodrigues da Costa — 8,525 valores  
 Paulo Pimenta Henriques — 14,600 valores  
 Pedro César Duarte Torres — Não compareceu  
 Pedro Joaquim Lopes de Pinho — Não compareceu  
 Pedro Jorge Amorim da Costa — 7,638 valores  
 Pedro José Ribeiro Osório — Não compareceu  
 Pedro Manuel Álvares Pitté Lema Monteiro — Não compareceu  
 Pedro Manuel Morgado da Cruz — Não compareceu  
 Pedro Miguel da Graça Velez — Não compareceu  
 Pedro Miguel Gameiro Matos — Não compareceu  
 Pedro Miguel Nunes Barras — 6,188 valores  
 Pedro Miguel Ribeiro Jesus Quadros — Não compareceu  
 Pedro Nuno Rodrigues Domingues — Não compareceu  
 Raquel Santos de Oliveira — Não compareceu  
 Ricardo Jorge Cascarejo Chéu — Não compareceu  
 Ricardo Jorge Safaneta Serranheira — Não compareceu  
 Rita Isabel Amaro de Almeida — Não compareceu  
 Rita Maria Xavier Amorim Tavares da Silva — Não compareceu  
 Sandra Cristina Gameiro Torráo Ferreira — Não compareceu  
 Sandra de Fátima Cabral Teixeira — Não compareceu  
 Sandra Helena Mota Delgado Miguel — 7,400 valores  
 Sílvia Raquel Nunes Antunes Gonçalves — Não compareceu  
 Sofia Margarida Pissarra de Araújo Rodrigues Boléo — Não compareceu  
 Sónia Alexandra Rosa Lage — Não compareceu  
 Susana Antónia Ferreira Reis — 6,763 valores  
 Susana Cláudia Pereira Moreira — Não compareceu  
 Susana Cristina Sequeira Bernardo da Fonseca — Não compareceu  
 Tânia Alexandra Nogueira Branco — Não compareceu  
 Tânia Carvalho Falção Pinto — Não compareceu  
 Telma Maria Monteiro Gaspar Dias — Não compareceu  
 Teresa Sofia Castanheira Madeira — Não compareceu  
 Teresinha Jesus Faleiro dos Santos Soares — 6,275 valores  
 Tiago António da Fonseca Mendes — Não compareceu  
 Tiago Manuel Correia Antunes — Não compareceu  
 Tiago Miguel Rodrigues Fidalgo — 11,200 valores  
 Tiago Nuno Capelão Garcia — Não compareceu  
 Vanessa Almeida da Silva — Não compareceu  
 Vítor Manuel Neves Luciano — 10,425 valores  
 Vítor Sérgio Meirinhos Pereira Fernandes — Não compareceu

Informa-se, ainda que:

Resulta do estatuído nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos, sendo excluídos do procedimento concursal os candidatos, que tenham faltado ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos notificados dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo obrigatoriamente, através do formulário para o exercício de direito de participação estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível no site desta Administração Central.

As eventuais alegações a apresentar, mediante preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas ao Presidente do Júri, ou entregues pessoalmente, nesta Administração Central, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas;

Durante o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, o processo encontra-se disponível na Unidade de Orçamento e Controlo, para consulta nesta Administração Central, no horário normal de expediente (das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

207154863

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Aviso n.º 10074/2013

#### Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 8056-C/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, faz-se público que por deliberação de 15 de julho de 2013 do Conselho Diretivo desta Instituição se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 50 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### 1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Medicina Geral e Familiar, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

#### 2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

#### 3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

#### 4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

#### 5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, da carreira especial médica, em regime de 40 horas semanais, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória do nível 45, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a conjugar com o preceituado no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

#### 6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região, cuja distribuição dos postos de trabalho a seguir se indica:

ACES	Número de vagas
ACES do Ave — Famalicão	5
ACES do Cavado I — Braga	5
ACES do Cavado II — Gerês/Cabreira	3
ACES do Cavado III — Barcelos/Esposende	2
ACES do Tâmega I — Baixo Tâmega	6
ACES do Tâmega II — Vale do Sousa Sul	3
ACES do Tâmega III — Vale do Sousa Norte	5
ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa	2
ACES do Grande Porto III — Maia/Valongo	1
ACES do Grande Porto V — Porto Ocidental	4